

9. PIS ou PASEP (documento comprobatório);
10. Comprovante de conta bancária;
11. Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias da data de emissão do comprovante);
12. Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo/emprego público (via link do Sistema Sigepe enviado por e-mail) ;
13. Comprovante de entrega da Declaração de bens e-Patri (obrigatória para quem está ingressando no serviço público), gerado via sistema e-Patri, disponível em: <https://epatri.cgu.gov.br/signin> ;
14. Termo de Autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda, gerado via sistema e-Patri, disponível em: <https://epatri.cgu.gov.br/signin> .

ANEXO III

Declaração de desistência
Eu, _____, aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado, em cargos nas áreas de infraestrutura, implementação e monitoramento de projetos educacionais no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, objeto do Edital FNDE nº 1, de 14 de julho de 2024, homologado pelo Edital FNDE nº 7, de 14 de janeiro de 2025, em atendimento à convocação realizada, DECLARO não ter interesse em ser contratado (a) para o cargo acima e opto pela desistência, em caráter definitivo e irrevogável, da minha contratação.
Brasília/DF, _____ de _____ de _____.
Assinatura Eletrônica
(Obrigatória a utilização do Gov.br ou Certificado Digital)

ANEXO IV

Formulário de reclassificação para a última posição da lista
Eu, _____, aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado, em cargos nas áreas de infraestrutura, implementação e monitoramento de projetos educacionais no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, objeto do Edital FNDE nº 1, de 14 de julho de 2024, homologado pelo Edital FNDE nº 7, de 14 de janeiro de 2025, em atendimento à convocação realizada, SOLICITO minha RECLASSIFICAÇÃO para a última posição da lista de candidatos homologados no referido processo seletivo simplificado.
Declaro também estar CIENTE de que esta solicitação, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter definitivo e irrevogável e de que minha contratação PODERÁ ou NÃO ser efetivada no período de vigência do processo seletivo simplificado.
Brasília/DF, _____ de _____ de _____.
Assinatura Eletrônica
(Obrigatória a utilização do Gov.br ou Certificado Digital)

ANEXO V

- Relação de exames médicos e laboratoriais
1. Raio-X do tórax em PA;
 2. ECG;
 3. Atestado de sanidade mental (atestado somente por um psiquiatra);
 4. Laboratório:
 - a) hemograma completo com plaquetas;
 - b) tipagem sanguínea ABO e fator RH;
 - c) glicemia de jejum;
 - d) creatinina;
 - e) Lipidograma (colesterol total e triglicérides);
 - f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
 - g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e
 - h) EAS.

EDITAL DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
ALTERAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1/2026 - CGPLI

Processo nº 23034.001587/2025-49
Fica alterado o Edital Complementar 01/2026 - CGPLI, de convocação para o processo de produção do formato acessível Braille-tinta das obras didáticas adquiridas no Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD, conforme abaixo, cujo extrato foi publicado no D.O.U de 14/01/2026 (Seção 3, página 14):
a) Alteração dos itens 6.5.1 e 6.8 do Edital.
Os textos consolidados do edital e seus anexos detalhados estão disponíveis no link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/consultas-editais/editais/pnld-eja-2026-acessibilidade/pnld-eja-2026-braille>.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA
Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da
Educação - FNDE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 153173

Número do Contrato: 41/2023.
Nº Processo: 23034.009511/2020-57.
Dispensa. Nº 4/2023. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. Contratado: 33.619.754/0001-83 - JESSICA REGINADO DE SOUSA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original n.º 41/2023, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência à partir de 02/05/2026 até 02/05/2027.. Vigência: 02/05/2026 a 02/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.791,70. Data de Assinatura: 23/02/2026.

(COMPASNET 4.0 - 23/02/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 2 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/EDIFAC/IFAC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025
RECOMPOSIÇÃO DO BANCO DE AVALIADORES AD HOC DA EDITORA IFAC

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024, resolve:

1. DIVULGAR O RESULTADO FINAL:
1.1. Aprovados:

Nº	Nome Completo	Área do Conhecimento	Instituição	Resultado
1	André Luiz de Sousa Lobato	Ciências Agrárias (Zootecnia)	UFAC	APROVADO
2	Arthur Silva de Andrade	Psicologia e Educação	UFPE	APROVADO
3	Elaine de Fátima Dutra Pereira	Engenharia Florestal	IFAC	APROVADO
4	Francisco de Assis Póvoas Pereira	Ciências Sociais Aplicadas / Multidisciplinar	IFB	APROVADO
5	Helmut Sousa Pimentel	Geoquímica	UFPA	APROVADO
6	Inês Gírlene dos Santos Monteiro	Ensino de Química	UFPE	APROVADO
7	Jainaldo Alves da Costa	Bioquímica	UFCA	APROVADO
8	Janio Carlos Ramos Teixeira	Ciências Humanas / Multidisciplinar	IFAC	APROVADO
9	Jefferson Bissat Amim	Sociais Aplicadas / Humanas	IFAC / UFAC	APROVADO
10	Marcelo Budal Cabral	Direito Agrário e Ambiental	UFG	APROVADO
11	Priscila de Fátima Silva Póvoas Pereira	Educação	IFB	APROVADO
12	Rubens Antonio da Silva	Ensino de Física	UFERSA	APROVADO

FABIO STORCH DE OLIVEIRA
Reitor